

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROEM

Para os candidatos ao benefício do PROEM é necessária a apresentação de cópias dos documentos abaixo-relacionados, ALÉM DOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA.

- Questionário socioeconômico a ser preenchido e assinado no momento da entrevista;
- Cópia do Histórico Escolar.
- Declaração assinada pelo candidato e seu responsável legal (se for menor)

Observação: os dados do questionário serão checados por meio da documentação a ser apresentada no **ato da matrícula**

Comprovantes de todos os membros do Grupo Familiar

- Cópia do CPF e RG de todos os membros do grupo familiar;
- Cópia da Certidão de Nascimento para menores de 18 anos que não possuam RG;
- Certidão de Casamento (dos pais e/ou do candidato se for o caso);
- Comprovante de separação judicial, divórcio ou separação de corpos feita em cartório.
- Caso haja União Estável deverá ser apresentada declaração que comprove a convivência, emitida em cartório.
- Comprovante de residência;

Comprovantes de rendimentos do grupo familiar

- se assalariado, os três últimos contracheques,
- Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) dos três últimos meses assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, relativo aos seguintes rendimentos: do trabalhador autônomo, do profissional liberal, do trabalhador no mercado informal, do não assalariado, do recebimento de aluguéis;
- se diretor de empresa, comprovante de pró-labore dos três últimos meses, e contrato social;
- se aposentado, pensionista e/ou receber pensão alimentícia, comprovante de recebimento dos três últimos meses;
- CARTEIRA DE TRABALHO original (atualizada) de todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos, incluindo o candidato.
- cópia das seguintes páginas da CARTEIRA DE TRABALHO (atualizada): da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho (mesmo em branco), do último contrato de trabalho, da próxima folha do contrato em branco (mesmo para desempregados, aposentados, pensionistas, profissionais liberais, autônomos, trabalhadores informais e diretores de empresa) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 16 anos, incluindo o candidato;
- comprovante de recebimento de seguro desemprego (se for o caso);
- apresentar declaração de inatividade da empresa (se for o caso)
- declaração completa de imposto de renda físico e/ou jurídico, dos membros do grupo familiar que declarem renda, ou declaração anual de isento; (de todos os membros do grupo familiar que tenham CPF)
- extratos bancários, três últimos meses, dos membros do grupo familiar que possuam conta-corrente ou poupança.

OCORRENDO NECESSIDADE, A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR.

O BENEFÍCIO SERÁ CONCEDIDO APENAS AOS CANDIDATOS QUE APRESENTAREM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS E COMPROVAREM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DISPOSTO NO MANUAL DO CANDIDATO E NO SITE WWW.UNIUBE.BR